Revogada pela Resolução nº 60/92 - CEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Revogada pela Resolução nº 60/1992 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 46 /91

ALTERA O ANEXO 01 DA RESOLUÇÃO Nº 32/91 - CEPE

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 7735/91-69 - Comissão Coordenadora do Vestibular - CCV; e

CONSIDERANDO o Parecer da Presidente da Comissão Especial que elaborou a Resolução 32/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Anexo 01 da Resolução nº 32/91 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para que nele seja incluído o COORDENADOR GERAL DA CCV.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE OUTUBRO DE 1991

CARLOS COUTINHO BATALHA
NA PRESIDÊNCIA

Publ. no B.O. de outubro 91 (nº 10)

MOD. UFES-R-82